

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 37170 Clone JMG x Rei pele

Solicitante: CRIADOURO JMG DE PASSAROS RIBEIRÃO PRETO LTDA-ME. **Solicitado para:** Criadouro JMG

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre Clone JMG e Rei pele?

Premissa informada pelo solicitante: Clone JMG é filho(a) de S-10

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade – Trio – Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 3/8/2016

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: Clone JMG

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): IBAMA OA 3.0 136272

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X88478

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro JMG

Nome: Rei pele

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 3.0/IBAMA/04-05/060752

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: C9069

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Rafael Batista Cruz

Nome: S-10

Qualificação: Mãe

Marcação (anilha): 3.0/IBAMA/04-05/060598

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: C9030

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Rafael Batista Cruz

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	S-10 / Suposto Genitor (C9030) (alelos)		Clone JMG / Filho em Questão (X88478-a) (alelos)		Rei pele / Suposto Genitor (C9069) (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	38	33	28	38	3,000
Oa7	58	88	88	-	88	-	9,000
Oa26	38	88	43	38	43	48	22,500
Oa35	108	313	648	108	128	-	0,314(†)
UN5	25	40	25	40	25	-	1,552
UN7	25	-	20	25	20	25	45,000
UN10	20	30	30	-	15	30	3,214
UN13	20	25	25	-	25	-	1,233
UN14	20	-	20	-	20	-	2,432
UN15	5	15	10	5	5	10	1,552
UN19	40	45	40	-	40	-	6,429
UN21	50	-	120	50	120	-	21,667
UN30	75	105	95	75	95	125	7,500
UN34	80	-	80	-	80	-	1,364
UN38	95	505	505	95	95	155	7,500

Foi possível excluir a Existência de vínculo genético de filiação?	Poder de Exclusão (PE) do sistema Genético	O Índice Combinado de Parentesco (ICP)*	A Probabilidade de Parentesco (PP)
Não	99,9991%	2.127.165.821,26	99,99999995%

(†) Índice considerando mutação.

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese pode ser considerada contrária à existência de vínculo genético de filiação.
- ICP > "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese é a favor da existência de vínculo genético de filiação em diferentes graus de confiabilidade conforme o número encontrado.

4. Conclusão

Usando como verdadeira a premissa** apresentada pelo solicitante do exame onde diz que Clone JMG seja filho(a) biológico(a) de S-10C9030. Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9991%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 2.127.165.821,26. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 3.0/IBAMA/04-05/060752 (Rei pele) e o doador da amostra identificado como IBAMA OA 3.0 136272 (Clone JMG) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Se a premissa não for verdadeira a conclusão desta perícia está definitivamente prejudicada, de modo que ela deve ser desconsiderada e sem valor para qualquer tipo de prova técnica.

OBS: A correta interpretação dos resultados acima é de atribuição dos profissionais de investigação de paternidade para evitar interpretações tendenciosas de interesses particulares.

São Paulo, 9 de junho de 2016

Antonio Francisco Ferreira Neto
 Biólogo Molecular
 CRBio 14748-01
 Diretor Geral